



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**  
Câmpus Pau dos Ferros  
BR 226, Km 405, São Geraldo CEP 59900-000 – Tel.: 84 9178 1549 – Pau dos Ferros-RN

## CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do CONSELHO DE CENTRO no Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros convoca todos os conselheiros a se fazerem presentes à **1ª Reunião Extraordinária de 2020**, com data, horário e local, abaixo discriminados, para cumprir a seguinte pauta:

1. Apreciação e deliberação sobre perfil de professor efetivo em decorrência da vacância de *Helder Fernando de Araújo Oliveira*;
2. Apreciação e deliberação sobre edital para ocupação de espaços físicos no Câmpus.

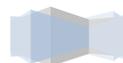
**Data:** 16 de janeiro de 2020 (quinta-feira)

**Horário:** 14h30min às 16h00min

**Local:** Miniauditório da Biblioteca

Pau dos Ferros/RN, 09 de janeiro de 2020.

**José Flávio Timóteo Júnior**  
Presidente em exercício





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0718/2019, de 08 de novembro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016, e tendo em vista o que consta do processo n.º 23091.013465/2019-97,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar, a partir de 30 de outubro de 2019, a vacância do cargo de Professor de Magistério Superior, do quadro da UFERSA, código de vaga n.º 0926127, ocupado pelo servidor docente **Helder Fernando de Araújo Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2300979, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei 8.112/90.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de outubro de 2019.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Murat dos Atos Oficiais

08/11/19

  
Renata Albuquerque de Carvalho  
Secretária Executiva – UFERSA  
Mat. SIAPE: 1939645

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. Nº 218  
Data: 11/11/19  
Seção: 2 Pág: 56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 274/2019 - DDP (11.01.04.04)  
(Identificador: 201976225)

Mossoró-RN, 16 de Dezembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS

CC:  
\$null  
null

**Assunto: Resultado da consulta para remoção docente (DETEC)**

Prezados Gestores,

Em resposta ao Memorando Eletrônico Nº 15/2019 - DETEC, informamos que não houve interessados na remoção para ocupar a vaga que surgiu em virtude da vacância do Professor Helder Fernando de Araújo Oliveira, a partir de consulta realizada junto aos docentes da UFERSA.

Desta forma, informamos que o Departamento/Centro poderá dar prosseguimento ao provimento do código de vaga desocupado, seja por aproveitamento de concurso, redistribuição ou realização de novo concurso.

Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Abigail  
Diretora da DDP em exercício

Jéssica

(Autenticado em 16/12/2019 13:08)  
ABIGAIL JESSICA DA SILVA ARAUJO GOMES

1968639



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS E TECNOLOGIA - PAU DOS FERROS**

**MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 24/2019 - DETEC (11.01.36.12.08)  
(Identificador: 201976387)**

**Nº do Protocolo: 23091.015600/2019-70**

**Pau Dos Ferros-RN, 20 de Dezembro de 2019.**

**CAMPUS PAU DOS FERROS**

**Título: ENCAMINHAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES, PERFIL E PONTOS PARA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO**

Boa tarde.

Tendo em vista o teor do memorando eletrônico Nº 274/2019 - DDP (em anexo), encaminho o documento descritivo dos componentes curriculares, peovável banca, perfil e pontos para abertura de concurso público voltado ao preenchimento do código de vaga de nº 0926127 resultante da vacância do servidor docente Helder Fernando de Araújo Oliveira. Nesse interim, ressalto que esse documento que lhes encaminho foi aprovado pela plenária do DETEC (Departamento de Engenharias e Tecnologia) em sua 11ª assembleia ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

*(Autenticado em 20/12/2019 17:06)*  
VINICIUS SAMUEL VALERIO DE SOUZA  
PROFESSOR 3 GRAU  
Matrícula: 1779402

**Perfil:**

- Graduação em computação ou áreas afins;
- Doutorado em computação ou em áreas afins.

**Componentes Curriculares:**

- Segurança de Redes;
- Arquitetura e Organização de Computadores;
- Sistemas Operacionais;
- Sistemas Avançados;
- Computação e Programação Paralela.

**Pontos:**

1. Autenticação, criptografia e assinatura digital;
2. Aspectos de segurança para aplicações em redes TCP/IP;
3. Memória Cache e Paginação;
4. Arquitetura do Conjunto de Instruções;
5. Processos e *Threads*;
6. Técnicas de gerenciamento de memória em Sistemas Operacionais;
7. Sistemas Operacionais de Tempo Real;
8. Técnicas de Tolerância a Falhas;
9. Projeto de algoritmos paralelos: particionamento, comunicação, aglomeração e mapeamento;
10. Análise de desempenho: definições, modelagem e análise;

**Banca de Concurso:**

Provável Banca

Dra. Verônica Maria Lima Silva (Presidente)

Dr. Vinícius Samuel Valério de Souza

Dr. Rodrigo Soares Semente

Consultar: Samuel Xavier (UFRN)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

**EDITAL Nº 0xx/2020**

**EDITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS NO CAMPUS**

A presente Comissão, formalizada pela Portaria UFERSA/CpPF nº 0xx/2020, de xx de xxxx de 2020, visando estabelecer a divisão de espaços físicos para os projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UFERSA Campus Pau dos Ferros, por meio deste Edital, determina critérios para seleção dos candidatos aos referidos espaços.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 OBJETIVOS**

O presente Edital tem como objetivo selecionar projetos e ações que utilizarão os espaços físicos disponíveis no Câmpus Pau dos Ferros e que têm como representantes seu coordenador(a) e vice- coordenador(a), ou representante máximo desses.

**1.2 ESPAÇOS FÍSICOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS**

**1.2.1 Espaços físicos disponíveis para o desenvolvimento dos projetos e ações:**

- a) 01 sala no Bloco do Laboratório de Tecnologia da Informação (23,2 m<sup>2</sup>, somando antessala e sala, com ar condicionado);
- b) 01 sala no Prédio da Garagem (22,56 m<sup>2</sup>, com ar condicionado).
- c) 04 salas no Bloco de Professores II (17,44 m<sup>2</sup>, com ar condicionado)

*Parágrafo único:* O espaço físico será disponibilizado de acordo com a ordem de classificação.

**2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS**

Para concorrer a seleção dos espaços físicos disponíveis, as propostas devem atender, rigorosamente, as condições a seguir:

- a) Podem ser submetidos ao presente Edital trabalhos, ações, programas ou projetos, nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cadastrados no sistema (SIGAA), aprovados em assembleia departamental com o status “Em execução” junto às respectivas pró-reitorias e que sejam coordenados, exclusivamente, por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação, desta Instituição.
- b) Não podem ser submetidos os projetos, ações, trabalhos ou programas, que não estejam vinculados a alguma pró-reitoria ou não tenham sido aprovados em assembleia departamental, como também, os projetos que estejam com o status de “encerrado” ou “cancelado”.
- c) É vedada a submissão de projetos cujos coordenadores já tenham outros projetos alocados nos espaços físicos do Câmpus.
- d) Coordenadores já contemplados com espaços físicos para projetos poderão concorrer, desde que, se contemplados pelo presente Edital, abram mão do espaço físico que já utilizam.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Para concorrer a um dos espaços físicos é necessário que o coordenador(a) ou vice-coordenador(a) apresente, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:

- a) Ficha de inscrição para submissão dos projetos ao Edital de utilização de espaços físicos (ANEXO I);
- b) Comprovante de cadastro do projeto, ação, programa ou trabalho, no SIGAA (Com status “Em execução”), ou declaração emitida pela pró-reitoria à qual o projeto esteja vinculado;
- c) Planilha de pontuação do coordenador(a) ou vice-coordenador(a)/projeto, preenchida com apresentação dos documentos comprobatórios (ANEXO II);
- d) Cópia do projeto, ação, programa ou trabalho;
- e) Cópia do currículo *lattes* atualizado.

3.2 **Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, em formato “pdf” para o e-mail, [cppg.pdf@ufersa.edu.br](mailto:cppg.pdf@ufersa.edu.br), a partir do dia 20 de janeiro de 2020 até às 23h59min do dia 24 de janeiro de 2020. A Comissão não se responsabilizará por arquivos corrompidos e/ou falhas de envio.**

### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

4.1 **A Comissão designada pela portaria UFERSA/CpPF nº 0xx/2020, terá as seguintes atribuições:**

- a) Analisar a documentação encaminhada no ato da inscrição e publicar o deferimento das propostas devidamente habilitadas conforme edital;
- b) Avaliar o conteúdo preenchido na planilha de pontuação do(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto/ação, conforme ANEXO II;
- c) Atender aos prazos estabelecidos no presente edital;
- d) Fornecer resposta aos recursos;
- e) Apresentar a classificação final à Direção do Campus Pau dos Ferros, para homologação;
- f) Emitir relatório final.

### **5. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

5.1 A nota final de classificação do processo seletivo será obtida da soma de todos os quesitos respondidos na planilha de pontos do ANEXO II.

5.2 Os projetos serão listados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final de classificação.

5.3 No caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

- a) Coordenador(a) com maior tempo comprovado de vínculo empregatício na UFERSA;
- b) Coordenador(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

### **6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado por meio eletrônico na página do Câmpus: <https://paudosferros.ufersa.edu.br> a partir do dia 31 de janeiro de 2020.

### **7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS**

7.1 As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	17/01/2020
Período de inscrições	20/01/2020 a 24/01/2020
Publicação do deferimento das inscrições	27/01/2019
Recurso sobre indeferimento de inscrições	28/01/2020 (Até às 12h)
Resultado preliminar	29/01/2020 (Até às 18h)
Recursos contra resultados	30/01/2020 (Até às 12h)
Resultado definitivo	31/01/2020 (Até às 12h)
Homologação dos resultados	31/01/2020

7.2 Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à Comissão avaliadora, pelo e-mail: [cppg.pdf@ufersa.edu.br](mailto:cppg.pdf@ufersa.edu.br), de acordo com o cronograma.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

8.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão somente após a validação de toda a documentação requerida pelo Edital;

8.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas inabilitadas;

8.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;

8.4 O presente Edital tem validade de 2 (dois) semestres, portanto, surgindo outros espaços físicos durante o período de vigência deste, os classificados na lista serão prontamente beneficiados, sem necessidade de se submeterem à nova seleção.

8.5 A permanência no espaço físico será a partir da homologação do resultado e enquanto o projeto ou ação estiver vigente, até no máximo 2 (dois) anos, após esse período o projeto deverá concorrer novamente em edital.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão em consonância com a Direção do Campus.

Comissão para disponibilização dos espaços físicos no Campus

**Portaria UFERSA/CpPF N° 0xx/2020.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

**EDITAL Nº 0XX/2020**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Título do Projeto	
Área temática do Projeto	
Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do projeto	
Telefones de contato	
E-mail	
Função/cargo	
Número da matrícula (SIAPE)	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do(a) Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto

\* A assinatura desta ficha de inscrição implica na ACEITAÇÃO das condições citadas neste Edital que regulariza esta seleção.

\* A área temática refere-se à Tabela de áreas de conhecimento CAPES ([http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos\\_diversos\\_2017/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf)).

\* Encaminhar esta ficha, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os anexos e documentos comprobatórios, pelo e-mail: [cpgg.pdf@ufersa.edu.br](mailto:cpgg.pdf@ufersa.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

**EDITAL N° 0XX/2020**

**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR(A) OU VICE-COORDENADOR(A) / PROJETO**

DESCRIÇÃO (Coordenador/Vice-Coordenador)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Título de Doutor*	10,0		
Título de Mestre	5,0		
Coordenação de projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	10,0/projeto		
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	2,5/projeto		
Orientação de Trabalho ou Projeto Final de Curso nos últimos 3 anos	0,5/Aluno/Semestr e		
Orientação de Estágio nos últimos 3 anos	0,1/Aluno/Semestr e		
Orientação de Doutorado concluída nos últimos 3 anos	6,0/Aluno		
Orientação de Mestrado concluída nos últimos 3 anos	3,0/Aluno		
Orientação de Iniciação Científica (IC) concluída nos últimos 3 anos	1,0/Aluno		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos 3 anos	5,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos 3 anos	4,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A3 nos últimos 3 anos	3,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A4 nos últimos 3 anos	3,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos 3 anos	2,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos 3 anos	2,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos 3 anos	1,5/Artigo		

Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos 3 anos	0,5/Artigo		
Trabalho apresentado em evento científico internacional nos últimos 3 anos	1,5/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico nacional nos últimos 3 anos	1,0/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico regional ou local nos últimos 3 anos	0,5/Trabalho		
Atuação em atividades administrativas na UFRSA (nos últimos 3 (três) anos e por ano completo).	1,0		
DESCRIÇÃO (Projeto)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Participação de duas ou mais unidades acadêmicas e/ou colaboração com Empresas	2,0		
Convênios com Prefeituras	2,0		
Com Financiamento	3,0		
Público alvo: interno e externo – discentes, servidores e comunidade	4,0		
Público alvo: externo – discentes e servidores	3,5		
Público alvo: interno – discentes e servidores	2,5		
Público alvo: externo – discentes	2,0		
Público alvo: interno – discentes	1,0		
Abrangência nacional	4,5		
Abrangência estadual	3,0		
Abrangência municipal	1,5		
Geração de Produtos	2,5		
Geração de Serviços	2,5		
Geração atividade para a comunidade	2,5		
Geração de renda para a comunidade	2,5		
Discentes bolsistas no projeto	0,5 cada, máximo 10 pontos		
Discentes voluntários no projeto	0,25 cada, no máximo 5 pontos		

\* Para a titulação de doutor, não será computado a pontuação referente ao título de Mestre.

---

Assinatura do(a) Coordenador(a)